

PORTARIA Nº 081 DE 29 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução N.º 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto Estadual N.º 10.137/2006, de 27 de Outubro de 2006;

Considerado o disposto no Artigo 187 da Lei nº 9.433/2005;

Considerando o disposto no Artigo 14 da Lei nº 12.209/2011;

Considerando o disposto no Artigo 8º do Decreto nº 13.967/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Iana Mara Oliveira Moura**, matrícula nº 49.365.884, **Rômulo Rodrigues da Silva**, matrícula nº 30.201.926, **José Jorge Nascimento Filho**, matrícula nº 30.563.942, **Ednilton Santos Teles**, matrícula nº 30.480.468 e **Jeferson Ferreira Sotero dos Santos**, matrícula nº 90.036.125, para, sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão Processante Local**, destinada a apurar ilícitos administrativos praticados por licitantes, contratados/credenciados no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, em atendimento ao Decreto nº 13.967/12 e alterações pelo Decreto nº 16.851/16.

Art. 2º Nos casos de ausência ou impedimento, a Presidente da Comissão será substituída pelo servidor **José Jorge Nascimento Filho**.

Art. 3º A investidura dos membros desta Comissão não excederá a 02 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão, no período subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

Diretor Geral - DETRAN/BA



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pimentel de Souza Lima, Diretor Geral**, em 29/04/2021, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).